



**ERRATA E PRORROGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 171/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2022**  
**Tipo: Menor preço por lote**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA(S) TIPO "D" (UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SISTEMA DE RASTREAMENTO, E AMBULÂNCIA(S) TIPO "B" (SUPORTE BÁSICO DE VIDA), COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COMBUSTÍVEL E SISTEMA DE RASTREAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 171/2022, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de ambulância(s) tipo "D" (UTI adulto, pediátrico e neonatal), com motorista, combustível e sistema de rastreamento, e ambulância(s) tipo "B" (suporte básico de vida), com motorista, técnico de enfermagem, combustível e sistema de rastreamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 28/09/2022 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 28/09/2022 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2. Retifica-se o item 12.14 - REGULARIDADE TÉCNICA, subitem 12.14.7 do edital, passando a vigorar a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

12.14.7. **PARA O LOTE 02:** o licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados perante ao Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com certificado de conclusão de capacitação em atendimento de urgência e emergência, emitido pelo órgão competente



**Leia-se:**

12.14.7. O licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados:

12.14.7.1. **PARA O LOTE 01:** o licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados perante ao Conselho Regional de Medicina – CRM, emitido pelo órgão competente.

12.14.7.2. **PARA O LOTE 02:** o licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados perante ao Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com certificado de conclusão de capacitação em atendimento de urgência e emergência, emitido pelo órgão competente.

**3. Em virtude de acréscimo de cláusulas no edital, adéqua-se o pregão eletrônico substituindo-o na plataforma BBMNET pela versão retificada 094/2022 R2.**

**ESCLARECE-SE QUE:**

3.1. O registro designado “094/2022 R”, trata-se do segundo registro disponibilizado, este consta de vício insanável pela plataforma.

3.2. O registro designado “094/2022 R2”, trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.

3.3. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados novo registro designado “094/2022 R2”.

**4. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 12 de setembro de 2022.

**Euvani Lindourar Pereira  
Pregoeira**